



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2290, DE 11 DE MAIO DE 2020.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SANDRINI, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 2214/2017 e LDO 2020 e Lei 2282/2019 e LOA 2020 Lei 2282/2019, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 81.264,33 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentarias:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 Departamento de Tesouraria

04.001.04.123.0003.2008 Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.93.00.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte 1798 Construção Quadra Poliesportiva Coberta R\$ 45.804,84

Fonte 1799 Construção Quadra Poliesportiva Coberta II R\$ 2.759,49

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01.001 Departamento de Agricultura e Abastecimento

10.001.20.605.0036.2036 Manutenção do Dep. de Agricultura e Abastecimento

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 781 CONV SICONV 765560 MAPA R\$ 32.700,00

TOTAL R\$ 81.264,33

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o superávit financeiro realizado na seguinte fonte de recursos:

Fonte 781 CONV SICONV 765560 MAPA R\$ 32.700,00

Fonte 1798 Construção Quadra Poliesportiva Coberta R\$ 45.804,84

Fonte 1799 Construção Quadra Poliesportiva Coberta II R\$ 2.759,49

TOTAL R\$ 81.264,33

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 11 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS SANDRINI
Prefeito Municipal